



DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

13 a 17 de abril de 2026

Nesta Edição

- △ [Principais Temas](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Regulatório](#)
- △ [Judiciário](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Política](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Principais Temas

- **Analistas veem risco de ação cibernética de EUA e bigtechs em eleições.** Especialistas em relações internacionais, geopolítica e tecnologia alertam para **possíveis ações cibernéticas dos Estados Unidos e formas de influência por meio de grandes empresas de tecnologia sobre as eleições brasileiras de 2026**. A avaliação considera a escalada de medidas do governo **Donald Trump** contra o Brasil e um memorando da Casa Branca que prevê a cooperação com empresas privadas em operações de vigilância cibernética e efeitos cibernéticos, incluindo atividades de acesso não autorizado e de manipulação, interrupção ou degradação de sistemas e redes. Analistas apontam que **essas capacidades poderiam ser utilizadas para coleta de informações, monitoramento de indivíduos e direcionamento de conteúdo político**. As avaliações também destacam o papel das **big techs** na disseminação e direcionamento de informações e o risco de ações destinadas a influenciar o debate público ou desacreditar o sistema eleitoral brasileiro. Segundo especialistas, a atuação de empresas de tecnologia em conjunto com estruturas governamentais americanas, somada à nova orientação estratégica dos EUA para a América Latina, amplia os riscos de interferência digital no processo eleitoral. Nesse cenário, os analistas defendem o fortalecimento da infraestrutura digital brasileira e de mecanismos de proteção contra operações cibernéticas e campanhas de influência externas. Com informações de: [Agência Brasil](#)

- **Hugo Motta promete marco de IA até o final do ano e pede aprovação urgente do REDATA no Senado.** O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta, afirmou que o **marco legal da Inteligência Artificial** será votado pelo Congresso e deverá ser convertido em legislação até o final de 2026, destacando o compromisso do Parlamento com a regulamentação do setor. O texto, atualmente sob relatoria do deputado **Agnaldo Ribeiro**, permanece em tramitação na Câmara e, após eventual aprovação, deverá retornar ao Senado. Na mesma ocasião, **Motta** defendeu a aprovação do **REDATA**, programa de incentivos voltado à atração de data centers, associando a medida à ampliação da infraestrutura nacional de armazenamento e processamento de dados. O presidente da Câmara também vinculou a expansão da infraestrutura digital à **soberania tecnológica brasileira**, citando o armazenamento de dados relacionados ao PIX em servidores localizados nos Estados Unidos como argumento para ampliar a capacidade nacional de data centers. Segundo Motta, o Brasil deve superar uma posição predominantemente de consumidor de tecnologia e fortalecer sua infraestrutura local, destacando que, para a Câmara, **soberania digital e infraestrutura nacional** estão diretamente relacionadas. Com informações de: [Convergência Digital](#)
- **RFB esclarece sobre alíquota de retenção para a contratação de serviços durante transição.** A Receita Federal do Brasil (RFB) publicou, a [Solução de Consulta](#) que esclarece sobre a **alíquota aplicável à retenção da contribuição previdenciária incidente sobre notas fiscais ou faturas de prestação de serviços durante o período de transição da reoneração da folha de pagamento** previsto na [Lei nº 14.973/2024](#). Segundo a orientação, **entre 2025 e 2027, a retenção será de 3,5%** sobre o valor bruto da nota fiscal ou da fatura quando a **empresa** contratada for optante pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). A partir de 1º de janeiro de 2028, a alíquota de retenção aplicável a esses serviços passará para **11%** sobre o valor bruto da nota fiscal ou da fatura. A Solução de Consulta também esclarece que, quando a empresa contratada não optar pela CPRB, a retenção previdenciária aplicável será de 11%, incidente sobre o valor bruto da nota fiscal ou da fatura de prestação de serviços.
- **Presidenciáveis avançam em agenda de IA e data center; temas de telecom ficam dispersos.** Os planos de governo dos **cinco candidatos analisados pela Pondera RelGov** ampliam a presença de temas como **conectividade, Inteligência Artificial, data centers e infraestrutura digital**, mas apresentam diferentes níveis de detalhamento sobre questões específicas de telecomunicações. Segundo o levantamento, **todos os programas mencionam IA e data centers**, enquanto apenas dois apresentam propostas específicas para **política de espectro** e dois citam o **Fust**; temas como compartilhamento de postes e dutos e direito de passagem aparecem de forma mais limitada. Entre as propostas identificadas estão fibra e *backhaul*, expansão do 5G, conectividade rural, satélites de baixa órbita, espectro, Fust, compartilhamento de infraestrutura, inclusão digital, atração de data centers, capacidade computacional e semicondutores. O estudo também aponta que agendas tradicionais, como tributação, energia, trabalho, segurança jurídica e autonomia das agências reguladoras, permanecem relevantes para o setor. Na análise das **demandas empresariais, entidades como Conexis, GSMA, Brasscom, CNI, CNC e Movimento Brasil Competitivo (MBC) convergem** em temas relacionados a infraestrutura digital, investimentos, inovação, energia e segurança jurídica, embora apresentem prioridades distintas em tributação, trabalho e

qualificação profissional. No segmento de telecomunicações, as principais demandas concentram-se em espectro, infraestrutura, Fust, tributação e sustentabilidade dos investimentos, enquanto o levantamento identifica lacunas nos programas presidenciais quanto ao desenho regulatório, fundos e encargos, compartilhamento de infraestrutura, redes físicas e condições econômicas para novos investimentos. Com informações de: [Teletime](#)

Proteção de Dados

- **ANPD publica resultado da seleção para consultores que vão elaborar relatórios em proteção de dados.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou os resultados dos processos seletivos dos **Editais/Termos de Referência nº 03, 04, 05, 06 e 07/2026**, destinados à contratação de consultores para a elaboração de estudos e relatórios técnicos sobre temas estratégicos de proteção de dados pessoais, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). As cinco consultorias selecionadas abordarão (i) design manipulativo em sites e aplicativos; (ii) supervisão familiar e autonomia progressiva de crianças e adolescentes; (iii) perfilamento e publicidade direcionada ao público infantojuvenil; (iv) agentes de Inteligência Artificial no contexto da proteção de dados; e (v) tratamento de dados em plataformas de entrega e transporte. A iniciativa integra o programa “**Efetividade da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais ampliada**” e busca produzir subsídios técnicos e científicos para orientar a atuação regulatória e fiscalizatória da ANPD, em consonância com o **Plano Estratégico da Agência (2024-2027)** e o **ODS 16 da ONU**. Os estudos deverão contribuir para o fortalecimento da cultura de proteção de dados no país e para o aprimoramento de uma regulação baseada em riscos, com maior previsibilidade, segurança jurídica e efetividade nas decisões da Agência. Com informações de: [ASCOM ANPS](#)

Inteligência Artificial

- **MPO institui Grupo de Trabalho para elaborar a Política de IA do Ministério.** O Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), publicou a [Portaria GM/MPO nº 326/2026](#), que **institui o Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial (GT-IA)** no com a finalidade de elaborar a Política de Inteligência Artificial do Ministério e fomentar o uso seguro, ético, transparente e responsável dessas tecnologias. Ao grupo caberá realizar estudos para identificar riscos, lacunas, oportunidades e desafios relacionados à IA no MPO, elaborar minuta de portaria para instituir a política e submetê-la à aprovação do **Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Comitê Ministerial de Governança**, antes de seu encaminhamento à Secretaria-Executiva. Coordenado pela Subsecretaria de Administração e Gestão Estratégica (**SAGE**), o GT-IA será composto por representantes de nove unidades do Ministério, terá reuniões ordinárias semanais e poderá convidar especialistas para assessoramento, sem direito a voto. O grupo deverá elaborar plano de trabalho com medidas e cronograma para execução de suas atividades e **terá duração de 60 dias a partir da designação inicial de seus membros**, admitida uma única prorrogação por mais 30 dias.
- **OpenAI desacelera desenvolvimento de IA e aumenta monitoramento após ataques a outros sites.** A **OpenAI** reduziu temporariamente o ritmo de desenvolvimento de seus

modelos de inteligência artificial após identificar **falhas de segurança em testes envolvendo agentes autônomos**. A empresa informou que alguns sistemas conseguiram escapar do ambiente de isolamento (*sandbox*) e acessar a internet, chegando a invadir a plataforma **Hugging Face** durante avaliações de capacidades cibernéticas. Como resposta, a companhia suspendeu parte dos trabalhos de treinamento, incluindo temporariamente uma técnica de aprendizagem por reforço, e estabeleceu novos requisitos de segurança antes da retomada de determinadas cargas de trabalho. A principal mudança anunciada é o reforço do monitoramento automatizado dos testes de modelos avançados. A OpenAI pretende que sistemas de supervisão detectem comportamentos potencialmente perigosos e acionem equipes responsáveis, com meta de gerar alertas em até **30 minutos**. A empresa também determinou um isolamento mais rigoroso dos modelos, incluindo restrições ao acesso à internet. A implementação deverá consumir aproximadamente 20% da capacidade computacional de inferência da companhia, evidenciando o aumento dos custos de segurança e monitoramento à medida que agentes de IA ganham autonomia para executar sequências complexas de tarefas. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

Mídias Sociais

➤ CPASF apresenta parecer do PL 785/2025 sobre atuação de crianças e adolescentes como influenciadores digitais mirins. A deputada Ana Paula Lima (PT/SC) **apresentou parecer** pela aprovação, com subemenda, ao substitutivo do [PL 785/2025](#) (*atuação de crianças e adolescentes como influenciadores digitais mirins*) aprovado na Comissão de Comunicação (CCOM), no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF). A subemenda apenas suprime referência ao Marco Civil da Internet, uma vez que, o substitutivo aprovado na CCOM deixou de alterar esse diploma legal. Após deliberação na CPASF, a matéria segue para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, o projeto será encaminhado diretamente ao Senado Federal para deliberação – *salvo interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara*.

- » O substitutivo aprovado na Comissão de Comunicação (CCOM), relatado pelo deputado **Julio Cesar Ribeiro (REP/DF)**, redefine o conceito de influenciador digital mirim para abranger atividades econômicas organizadas e contínuas e reforça os critérios para autorização judicial, incluindo proteção à privacidade, imagem, convivência familiar, lazer e prevenção à hiperexposição e à publicidade infantil indireta. Também estabelece limite de quatro horas diárias para a atividade, amplia as responsabilidades dos pais e atribui ao Ministério Público competência expressa para fiscalizar e solicitar a retirada de conteúdos publicados sem autorização. O texto exclui as alterações inicialmente previstas no **Marco Civil da Internet** que impunham obrigações diretas de verificação prévia às plataformas. Em seu lugar, determina que os provedores disponibilizem mecanismos para que usuários sinalizem a participação de influenciadores mirins em conteúdos. A proposta mantém a exigência de autorização judicial para menores de 16 anos, além de regras sobre rendimentos, proteção integral e fiscalização, e prevê que os responsáveis apresentem o alvará às plataformas e informem a regularidade da atividade.
- » A proposição **estabelece mecanismos de proteção a crianças e adolescentes envolvidos na produção de conteúdo digital**, por meio de alterações no **Estatuto da Criança e do Adolescente** e no **Marco Civil da Internet**, determinando que menores de 16 anos somente poderão atuar como influenciadores digitais mediante autorização judicial específica, concedida

com base no melhor interesse do menor e na preservação de direitos como educação, lazer, saúde, privacidade e integridade emocional. A proposta limita a atividade de produção de conteúdo a quatro horas diárias e determina que 50% dos rendimentos obtidos sejam depositados em caderneta de poupança, com movimentação permitida apenas após a maioridade civil. Também cria obrigações para **provedores de aplicações, que deverão verificar previamente a participação de crianças e adolescentes nos conteúdos publicados e exigir a identificação do responsável legal**, data de nascimento, autorização dos responsáveis ou, quando aplicável, autorização judicial, além de sinalização visível de conformidade e **manutenção desses registros por cinco anos ou até um ano após o menor completar 18 anos, o que for maior**. Em caso de irregularidade, o conteúdo deverá ser indisponibilizado até a regularização, cabendo ao Ministério Público e aos órgãos administrativos competentes a fiscalização e estando responsáveis legais e provedores sujeitos a sanções específicas pelo descumprimento.

- **Regulamentações do ECA Digital e do Marco Civil são debatidas em webinar com MJSP e ANPD.** A Secretaria Nacional de Direitos Digitais (**Sedigi/MJSP**) promoveu debate sobre a implementação do **Estatuto da Criança e do Adolescente Digital (Lei nº 15.211/2025)** e dos decretos que regulamentam o **Marco Civil da Internet**, com participação da **Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** e especialistas do setor. Entre os principais temas, destacou-se a distinção entre **aferição e verificação de idade**, com a indicação de que sistemas operacionais e lojas de aplicativos deverão emitir sinais de faixa etária, enquanto provedores de conteúdo permanecem responsáveis pela verificação exigida conforme o risco. O debate também ressaltou que a autodeclaração não é suficiente e que mecanismos como biometria facial, inferência comportamental e credenciais verificáveis deverão observar abordagem baseada em risco, minimização de dados e proteção da privacidade. Também foram discutidas a vedação à publicidade direcionada a menores mediante perfilamento, a responsabilidade das plataformas por anúncios e impulsionamentos pagos e a guarda de informações para assegurar rastreabilidade e reparação em casos de fraudes. No âmbito do **Marco Civil da Internet**, o encontro abordou o novo regime de responsabilidade dos provedores e a atuação da **ANPD como autoridade competente**, com destaque para conceitos ainda em construção, como dever de cuidado, risco sistêmico e falha sistêmica. A orientação apresentada é de que a fiscalização priorize a arquitetura, os fluxos e os mecanismos de moderação das plataformas, em vez da análise isolada de conteúdos. Também foram discutidas a **exigência de representante legal no Brasil** e a necessidade de harmonização entre os regimes sancionatórios da **LGPD, do ECA Digital e do Marco Civil da Internet**, diante da sobreposição de competências administrativas e judiciais. Os debates indicam que a implementação do novo arcabouço dependerá da definição de parâmetros regulatórios e de **coordenação institucional entre ANPD, Sedigi, Senacon e demais órgãos envolvidos**, especialmente para assegurar uma fiscalização integrada e juridicamente consistente. Com informações de: [ASCOM MJSP](#)
- **ANPD avalia como plataformas digitais atuam para prevenir conteúdos criminosos e proteger crianças e mulheres na internet.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) iniciou, nesta sexta-feira (21), o **monitoramento de 22 plataformas digitais, lojas de aplicativos e ferramentas de Inteligência Artificial generativa** para verificar o cumprimento das obrigações decorrentes do Marco Civil da Internet, atualizado pelos Decretos nº 12.975/2026 e nº 12.976/2026, e das disposições do **ECA Digital**. As empresas

foram notificadas e terão dez dias úteis para apresentar informações à Agência. A fiscalização avaliará estruturas de governança, transparência, gestão e mitigação de riscos, moderação de conteúdo, canais de denúncia e mecanismos de proteção de usuários, com atenção especial à prevenção da circulação de conteúdos criminosos ou ilícitos e à proteção de **crianças, adolescentes e mulheres** no ambiente digital. A ANPD também verificará, em lojas de aplicativos e ferramentas de IA, as salvaguardas contra a geração, edição ou manipulação de conteúdo íntimo envolvendo terceiros. A iniciativa integra o **plano de implementação das novas competências da ANPD** e terá caráter sistêmico, concentrado nos processos, mecanismos e estruturas adotados pelos agentes regulados, e não na análise individual de conteúdos. O monitoramento das plataformas abrangerá funcionalidades de difusão pública, sem alcançar comunicações privadas, em respeito ao sigilo das comunicações. As informações coletadas serão analisadas pela **Superintendência de Fiscalização (SFI)** e poderão subsidiar novas medidas de fiscalização e eventual apuração de infrações. A ação complementa monitoramentos iniciados anteriormente sobre **lojas de aplicativos, sistemas operacionais e sites com conteúdo pornográfico**, voltados à implementação dos mecanismos de aferição de idade previstos no ECA Digital, consolidando a atuação da Agência na regulamentação e fiscalização das novas obrigações atribuídas às plataformas digitais. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

- **Ministério da Justiça aciona PF e ANPD para bloquear 80 sites que criam 'deepnudes' com IA.** O Ministério da Justiça solicitou à Polícia Federal (PF) e à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a apuração e fiscalização de **80 sites que oferecem ferramentas de IA para criação de “deepnudes”**, além da avaliação sobre eventual suspensão das páginas. Identificadas pela **SaferNet Brasil**, as plataformas permitem produzir imagens íntimas falsas sem consentimento, prática que pode violar direitos à intimidade, imagem e autodeterminação informativa e gerar danos psicológicos, reputacionais e sociais. A medida ocorre diante do avanço dos deepfakes sexuais, especialmente contra mulheres, meninas e adolescentes. Dados da SaferNet apontam 173 vítimas em casos ocorridos no ambiente escolar até fevereiro de 2026, enquanto levantamento citado pela **ANPD** indica que **98% dos deepfakes identificados até 2023 tinham conteúdo pornográfico e 99% das vítimas eram mulheres**. A atuação conjunta de PF e ANPD busca avaliar a responsabilidade das plataformas e possíveis medidas de fiscalização e retirada desses serviços. Com informações de: [O Globo](#)
- **Roblox terá conselho de adolescentes para discutir plataforma no Brasil.** A Roblox ampliará ao Brasil seu conselho de jovens, formado por adolescentes de 13 a 17 anos que participam de discussões sobre produtos, segurança e políticas da plataforma. O programa terá mandato de outubro de 2026 a junho de 2027 e também será expandido para Argentina, Chile, Colômbia e Peru. A iniciativa ocorre após a entrada em vigor do **ECA Digital**, que ampliou as obrigações das plataformas na proteção de crianças e adolescentes. O conselho terá **caráter consultivo** e poderá contribuir desde as primeiras etapas de desenvolvimento de produtos, incluindo ferramentas de chat, supervisão parental, comunidades, denúncias e normas de convivência. Paralelamente, a empresa anunciou reforços na verificação etária por IA comportamental, analisando padrões de uso para identificar possíveis divergências entre a idade declarada e o comportamento da conta e, nesses casos, aplicar restrições de segurança. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

Regulatório

- **MF apresenta resposta ao RIC 483/2026 sobre enfrentamento de práticas ilegais nos setores afetados pela pirataria e pelo comércio ilegal.** O ministro de Estado da Fazenda (MF), **Dario Carnevalli Durigan** respondeu ao [RIC 483/2026](#) (*Enfrentamento de práticas ilegais nos setores afetados pela pirataria e pelo comércio ilegal*) de autoria da Comissão Externa destinada a discutir os atos de pirataria e a agenda do chamado “Brasil Legal”, por meio do [Ofício nº 28520/2026/MF](#). O Ministério da Fazenda (MF) apresentou dados sobre a atuação da **Receita Federal no combate a práticas ilegais, contrabando, subfaturamento aduaneiro e sonegação tributária** nos setores afetados pela **pirataria e pelo comércio ilegal**, trazendo um recorte temporal entre 2019 e 2025, além de apontar desafios enfrentados para o controle da sonegação fiscal e destacar o uso de tecnologias, a integração com outros órgãos e o aprimoramento da fiscalização.
- » O **Ministério da Fazenda** informou que os estudos da **Receita Federal** sobre *tax gap* não foram elaborados especificamente para mensurar perdas decorrentes de pirataria, contrabando, descaminho ou falsificação. Entre 2019 e 2025, as apreensões de mercadorias totalizaram **R\$ 25,87 bilhões**, com destaque para cigarros e similares e eletrônicos, enquanto as multas aduaneiras aplicadas sobre cigarros somaram R\$ 2,70 bilhões. O órgão também apontou vulnerabilidades relacionadas ao efetivo de servidores, ao aumento de pequenas remessas e às limitações de acesso a informações fiscais e logísticas. Informou ainda que a fiscalização utiliza **acordos de cooperação e integração de bases com outros órgãos**, sendo que mais de 50% das apreensões da RFB decorrem de ações integradas. A **NF-e Ouro Ativo Financeiro** ampliou o acompanhamento das operações e o uso de informações em análises de risco. Entre as medidas de aperfeiçoamento, destacam-se o monitoramento de documentos fiscais e de veículos em tempo real, o uso do Portal Único de Comércio Exterior e propostas de alteração normativa sobre a pena de perdimento de mercadorias que violem direitos de propriedade intelectual.
- **ANPD publica metodologia de testagem do Sandbox Regulatório em IA e Proteção de Dados.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou a metodologia de testagem do **Sandbox Regulatório em Inteligência Artificial e Proteção de Dados**, desenvolvido pelo **CIAAM/USP** e validado pela Comissão de Sandbox da Agência. O documento estabelece procedimentos de supervisão, monitoramento e avaliação das soluções participantes do projeto-piloto, com foco em transparência, explicabilidade e proteção de dados pessoais. A iniciativa busca produzir evidências sobre riscos e oportunidades associados à IA em um ambiente controlado, especialmente diante dos impactos sobre dados de **crianças e adolescentes** e de decisões automatizadas. A metodologia prevê **seis ciclos de experimentação**, combinando preparação e detalhamento, experimentação e gestão de riscos, e avaliação e ajuste. A cada etapa, a ANPD analisa aspectos como arquitetura das soluções, fluxos de dados, controles de segurança, tratamento de dados pessoais e mecanismos de transparência, podendo atualizar os parâmetros conforme novos riscos sejam identificados. Os resultados serão consolidados em **pareceres e relatórios**, servindo como subsídio para o aperfeiçoamento da regulação de IA e para futuras decisões da Agência. O projeto é resultado de um processo iniciado em **2023** e reforça a estratégia da ANPD de utilizar experimentação regulatória para desenvolver regras baseadas em evidências. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

Judiciário

- **Ministros do TSE fazem reunião fechada sobre IA nas eleições, mas julgamento segue sem data marcada.** O TSE realizou reunião reservada para discutir dois temas que deverão definir regras importantes das eleições: o **uso de inteligência artificial em campanhas** e as **pesquisas eleitorais**. Os ministros ainda não anteciparam votos, e os julgamentos devem ocorrer em breve. No caso da IA, o tribunal analisa questionamento sobre o uso de vídeo gerado por IA na campanha de **Flávio Bolsonaro** e deverá definir se avatares de candidatos ou apoiadores poderão ser utilizados. A tendência relatada é de **maior restrição a esse tipo de recurso, especialmente quando caracterizado como deepfake**. Em relação às pesquisas, o TSE discute se recursos audiovisuais apresentados aos entrevistados podem influenciar respostas e quais condições devem ser observadas para seu uso. O debate envolve a necessidade de **transparência metodológica e registro das pesquisas na Justiça Eleitoral**. A reunião também buscou alinhar os ministros sobre os desafios jurídicos decorrentes das novas tecnologias no processo eleitoral. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)

Internacional

- **Ministro das Comunicações inicia missões na Índia e no Japão.** O ministro das Comunicações, **Frederico de Siqueira Filho**, iniciou uma missão internacional pela **Índia e pelo Japão** voltada ao fortalecimento da cooperação em telecomunicações, tecnologias da informação, infraestrutura digital, cibersegurança e transformação digital. Na Índia, o ministro participa do **Digital BRICS Forum** e da **12ª Reunião de Ministros de Comunicações do BRICS**, além de **manter encontros bilaterais com representantes da China, do Irã e da África do Sul**. A agenda também prevê a assinatura de um Memorando de Entendimento (MoU) entre o Ministério das Comunicações e o Departamento de Telecomunicações da Índia, com foco na cooperação bilateral em telecomunicações e TICs. Na sequência, no **Japão**, Frederico de Siqueira Filho discutirá temas relacionados à **TV 3.0**, investimentos em infraestrutura e serviços postais. A programação inclui reunião com o **ministro dos Assuntos Internos e Comunicações do Japão, Yoshimasa Hayashi**, encontro com o presidente do **Japan Post, Shinya Koike**, e diálogo com o **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** sobre investimentos e o desenvolvimento da nova política de radiodifusão brasileira. O ministro também participará do **Japan-LAC Business Forum**, em painel sobre transformação digital na América Latina e no Caribe, abrangendo infraestrutura, conectividade, cibersegurança e lacunas dos sistemas digitais. Com informações: [Teletime](#)
- **Governo Trump pressiona 35 países a optar entre EUA e China nas parcerias por IA.** Os **Estados Unidos** preparam uma estratégia para pressionar dezenas de países a escolher entre iniciativas de cooperação em Inteligência Artificial (IA) lideradas por Washington ou por Pequim, segundo minuta interna do **Departamento de Estado** analisada pela Reuters. O documento, **direcionado aos 35 signatários da Declaração de Oportunidades em IA**, estabelece que a participação na coalizão norte-americana **Pax Silica** seria incompatível com a adesão a iniciativas concorrentes, em um movimento voltado a fortalecer cadeias de

suprimentos de modelos de IA, semicondutores e minerais críticos e reduzir a dependência tecnológica em relação à China. A iniciativa ocorre em meio à intensificação da disputa geopolítica e tecnológica entre **Estados Unidos e China**, especialmente após o lançamento, por **Xi Jinping**, de uma organização internacional chinesa de cooperação em IA baseada, entre outros elementos, na promoção de modelos de código aberto. O caso do **Cazaquistão**, que teria aderido simultaneamente às duas iniciativas e **possui relevantes reservas de minerais críticos, teria reforçado a preocupação de Washington.** Caso a minuta seja efetivamente enviada, a medida poderá aprofundar a fragmentação da governança internacional da IA, condicionando parcerias, investimentos e cooperação tecnológica ao alinhamento dos países com um dos dois principais blocos. Com informações: [O Folha de S. Paulo](#)

Administração Pública

- **MGI cria governança para IA após identificar uso por 91% dos servidores.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) criou uma **política institucional para disciplinar o uso de inteligência artificial generativa**, após levantamento indicar que cerca de 91% dos servidores e colaboradores utilizavam essas ferramentas. A iniciativa estabelece responsabilidades, critérios para avaliação de soluções e procedimentos para gestão de riscos, segurança da informação e proteção de dados, incluindo informações sujeitas à **LGPD** e dados governamentais. A orientação **busca impedir o uso de informações sensíveis ou sigilosas em ferramentas de IA**, sem bloquear a experimentação com dados públicos. A política também incorpora a IA à governança digital do ministério, aproximando as áreas de tecnologia, segurança da informação e proteção de dados. O objetivo é **transformar o uso da tecnologia, antes predominantemente individual, em uma prática institucional com responsabilidades definidas.** O MGI também passou a considerar a soberania dos dados utilizados pelas ferramentas, abrangendo informações trafegadas durante sua utilização. Com informações de: [TeleSintese](#)

Política

- **JOTA e Brasscom discutem planos de governo com representantes de presidentiáveis.** O portal JOTA e a Brasscom promoveram o evento “**Agenda digital: Diálogo com representantes dos presidentiáveis**”, que reuniu **Affonso Nina**, presidente executivo da Brasscom, **Ricardo Bimbo**, coordenador do Setorial Nacional de Ciência e Tecnologia da Informação do PT, e **Adriano da Rocha Lima**, ex-secretário do governo de Ronaldo Caiado (PSD) e coordenador setorial de campanha, para **discutir as prioridades das candidaturas para o desenvolvimento digital do país e apresentar a Agenda Digital:** Propostas para o ciclo 2027-2030, elaborada pela entidade. Os participantes convergiram sobre a importância estratégica do setor de tecnologia para o crescimento econômico e a soberania nacional, defendendo políticas de Estado de longo prazo, e debateram infraestrutura, regulação, segurança jurídica e investimentos; **Affonso Nina** destacou que o setor de TIC representa cerca de 7,2% do PIB e emprega 2,1 milhões de pessoas, defendendo a priorização do digital como projeto nacional a partir dos eixos do Plano Brasil Digital 30+, enquanto **Ricardo Bimbo** afirmou que a agenda digital permeia o plano de governo de Lula e anunciou a elaboração de

um caderno específico, além de **apoiar o Redata para datacenters**, com contrapartidas de sustentabilidade e empregos, defender o uso de fundos setoriais e da Telebras para ampliar a conectividade, mencionar a inclusão de dispositivos de regulação e fiscalização no [PL 2338/2023](#) e destacar os **R\$ 23 bilhões previstos no PBIA**, além de defender medidas contra monopólios informacionais e o fortalecimento da governança digital por meio do MGI e da SGD. **Adriano da Rocha Lima**, por sua vez, defendeu regimes específicos e sustentáveis para datacenters, com uso de fontes renováveis próprias, metas de cobertura e qualidade para a Anatel, subsídios para smartphones de entrada e a implantação de um *backbone* nacional de fibra óptica integrado a satélites, além de criticar o PL 2338/2023 por adotar modelos regulatórios europeus sem considerar as especificidades brasileiras e propor uma governança regulatória autônoma, uma **Autoridade Nacional de Cibersegurança** independente e maior estabilidade jurídica para atrair investimentos estrangeiros. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião.

- **Programa de Flávio Bolsonaro prevê pacotes de Internet e incentivo a data centers.** O plano de governo de Flávio Bolsonaro (PL) propõe ampliar a **conectividade em escolas, áreas rurais e regiões de fronteira**, além da oferta de pacotes de Internet para segmentos específicos da população, com prioridade para beneficiárias do programa **Brasil por Elas**. Na área de **infraestrutura digital**, o documento estabelece como objetivo transformar o Brasil em um polo global de data centers sustentáveis, combinando a matriz energética renovável, incentivos tributários e o potencial do **Nordeste** para atração de investimentos. A proposta também prevê uma **Estratégia Nacional de Inteligência Artificial** voltada à difusão da tecnologia entre micro, pequenas e médias empresas, com prioridade para setores como indústria, agronegócio, saúde e logística. O programa ainda relaciona **energia limpa, minerais críticos e infraestrutura computacional** a uma estratégia de agregação de valor e desenvolvimento tecnológico nacional, **destacando minerais como lítio, nióbio, grafite, cobre e terras-raras**. No campo regulatório, prevê um “**revogação regulatório**”, definido como a revisão de normas consideradas obsoletas e a racionalização de procedimentos, além do fortalecimento de critérios técnicos para indicação e avaliação de dirigentes das agências reguladoras. Por fim, a proposta estabelece como meta a **digitalização de 100% dos serviços públicos federais passíveis de digitalização**, ampliando a agenda de transformação digital do Estado. Com informações de: [Teletime](#)

Consultas & Compras Públicas

- **ONU e Anatel abrem seleção para consultor em projeto de inclusão digital.** A Organização das Nações Unidas (ONU) e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriram seleção para **consultor pesquisador** no projeto “**Conectividade Significativa: Habilidades Digitais de Crianças e Adolescentes**”, desenvolvido no âmbito de cooperação técnica entre as instituições. As inscrições permanecem abertas até 4 de setembro, e o profissional selecionado atuará por **300 dias**, de **forma predominantemente remota, com possibilidade de deslocamentos**, contribuindo para pesquisas e atividades relacionadas à **inclusão digital e ao desenvolvimento de habilidades digitais de crianças e adolescentes**. Para participar, os candidatos devem possuir **mestrado completo**, experiência em mapeamento, diagnóstico ou avaliação de políticas públicas, programas ou projetos

sociais, além de conhecimentos em elaboração de relatórios técnicos, metodologias quantitativas, marcos referenciais e **frameworks digitais**. O edital também exige familiaridade com métodos de avaliação, incluindo **teoria da mudança e técnicas de inferência causal**. A inscrição deve ser realizada mediante cadastro do currículo na plataforma **Roster da ONU**, observadas as demais exigências previstas no **edital do processo seletivo**. Com informações de: [Teletime](#)

Nomeações

- **CITDigital atualiza composição de Câmaras Técnicas de Transformação Digital e Cidadania Digital.** Foram publicadas no Diário Oficial da União as **Portarias CITDigital nº 23 e nº 24, de 2026**, que disciplinam a composição da **Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado** e da **Câmara Técnica de Cidadania Digital e Democracia**, respectivamente, no âmbito do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital).
 - » As medidas mantêm as composições anteriores e acrescentam a Secretaria-Geral da Presidência da República (**SG/PR**) entre os **órgãos participantes das duas câmaras**. A Câmara Técnica de Transformação Digital do Estado, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**), reúne 18 órgãos e entidades e tem como finalidade apoiar a modernização da administração pública por meio da transformação digital e da ampliação dos serviços digitais. Já a **Câmara Técnica de Cidadania Digital e Democracia**, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, passa a contar com 16 órgãos e entidades e atua em temas relacionados aos direitos digitais, inclusão digital e participação democrática no ambiente virtual.
- **ANPD designa novo coordenador de Ambientes Digitais.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) publicou a [Portaria GABPR/ANPD nº 555/2026](#), que **designa Rafael Peters Moura** para exercer a função de coordenador de Ambientes Digitais da Coordenação-Geral de Tecnologias e Ambientes Digitais da Superintendência de Regulação. A função é classificada como FCE 1.10
- **NPD designa substituta para a Coordenação-Geral de Fomento a Ambientes Digitais Seguros.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) publicou a [Portaria GABPR/ANPD nº 562/2026](#), que **designa Tatiane Marina Pinto de Godoy** para exercer o encargo de substituta eventual da coordenadora-geral de Fomento a Ambientes Digitais Seguros da Superintendência de Inovação Tecnológica. A medida também dispensa Márcio Augusto Tamashiro da função, classificada como CCE 1.13.